



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.702, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada “OLAVO ALVES DE SOUZA” a via pública constituída pela área com frente para a TMN 444 - Estrada da Fazendinha, no Bairro do Poço Grande, conforme croqui e memorial descritivo anexos, com a seguinte descrição:

“Inicia-se a descrição desse perímetro no ponto 8B, de coordenadas UTM 436.568.12 e 7.460.922.47 n confluência da ÁREA AI-D, com a TMN 444 (Estrada da Fazendinha) e a área em questão; daí segue com azimute 289°27'2" e distância 12,94m com frente ara TMN-444 (Estrada da Fazendinha), até encontrar o ponto 09; daí segue com azimute 24°48'06" e distância 163,38m até encontrar o ponto R1; daí segue com azimute 294°52'55" e distância 11,00m até encontrar o ponto R2; daí segue com azimute 24°52'55" e distância 24,00m até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute 144°52'55" e distância 24,00 até encontrar o ponto R\$, confrontando do ponto 09 ao ponto R\$ com a ÁREA A-1 E-2;daí segue com azimute 204°48'58" e distância 186,11m confrontando com a ÁREA A1-D até encontrar o ponto 8B, início da presente descrição, encerrando uma área de 2.678,54².

ARTIGO 2º - Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: “Rua “OLAVO ALVES DE SOUZA””.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br- Site: www.tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de abril de 2019.



MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de abril de 2019.



ANDERSON APARECIDO DE GODOI

Secretário Municipal Adjunto Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO DE VIA.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
Local: Estrada da Fazendinha (TMN 444) – Bairro do Poço Grande
Área A1-E1

ÁREA A1-E1: terreno com frente para a TMN-444 (Estrada da Fazendinha), Bairro do Poço Grande, neste município, com a seguinte descrição.

inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 8B, de coordenadas UTM 436.568,12 e 7.460.922,47, na confluência da ÁREA A1-D com a TMN-444 (Estrada da Fazendinha) e a área em questão; daí segue com azimute $289^{\circ}27'29''$ e distância 12,94m com frente para TMN-444 (Estrada da Fazendinha), até encontrar o ponto 09; daí segue com azimute $24^{\circ}48'06''$ e distância 163,38m até encontrar o ponto R1; daí segue com azimute $294^{\circ}52'55''$ e distância 11,00m até encontrar o ponto R2; daí segue com azimute $24^{\circ}52'55''$ e distância 24,00m até encontrar o ponto R3; daí segue com azimute $144^{\circ}52'55''$ e distância 24,00m até encontrar o ponto R4, confrontando do ponto 09 ao ponto R4 com a ÁREA A1-E2; daí segue com azimute $204^{\circ}48'58''$ e distância 186,11m confrontando com a ÁREA A1-D até encontrar o ponto 8B, início da presente descrição, encerrando uma área de 2.678,54m².

OBS: O perímetro do imóvel descrito acima foi elaborado conforme dados do levantamento topográfico.

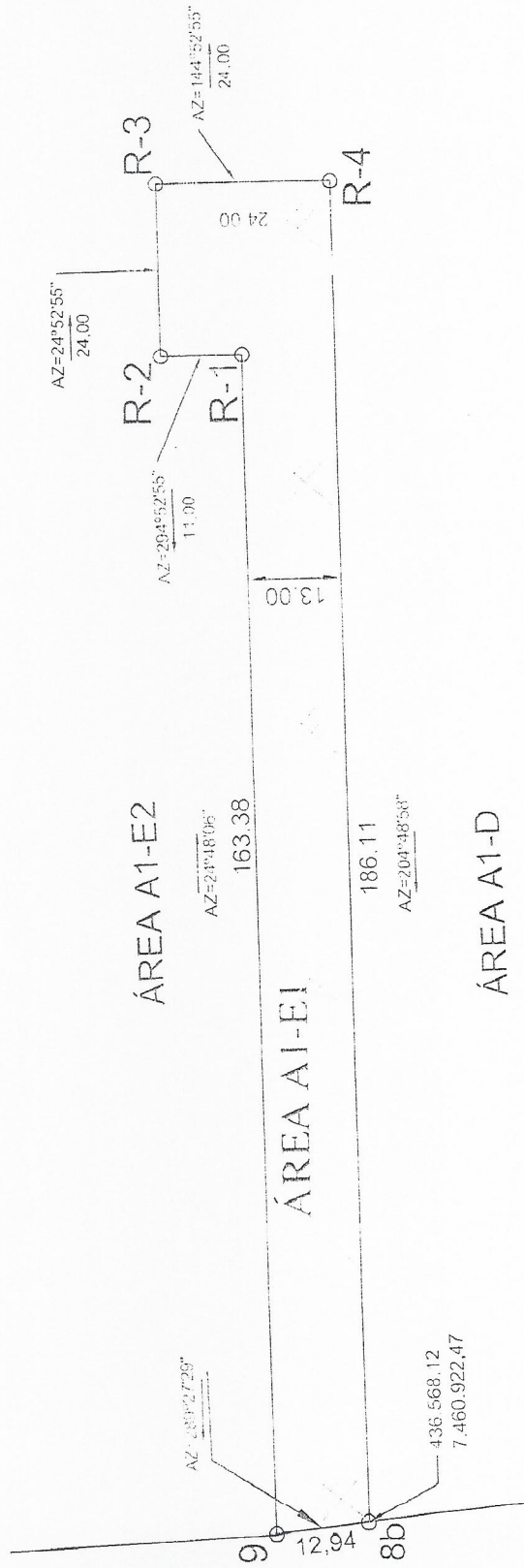
Projeção UTM; conforme Sistema Google Earth

Tremembé, 25 de outubro de 2018



FERNANDA MONTEIRO CABETT
Diretora do Planejamento Urbano
CAU A32888-0

Faixa não edificante



DA DENOMINAÇÃO
SEM ESCALA

TMN-444 (ESTRADA DA FAZENDINHA)